

ESTUDO

Emprego no Setor Audiovisual

Ano-base 2019

ESTUDO

Emprego no Setor Audiovisual

Ano-base 2019

ancine

Agência Nacional
do Cinema



A Agência Nacional do Cinema (ANCINE) é a entidade federal responsável pela implantação das políticas públicas voltadas ao setor audiovisual no Brasil. É uma autarquia em regime especial criada pelo art. 5º da Medida Provisória nº 2.228-1, dotada de autonomia administrativa e financeira e vinculada ao Ministério do Turismo.

Consoante seu Planejamento Estratégico (2020-2023), a ANCINE possui a missão de promover o ambiente regulatório equilibrado e desenvolver o setor audiovisual brasileiro em benefício da sociedade.

Diretoria Colegiada

Alex Braga Muniz – Diretor-Presidente
Mauro Gonçalves de Souza – Diretor-substituto
Tiago Mafra dos Santos – Diretor
Vinicius Clay Araújo Gomes – Diretor

<https://www.gov.br/ancine/pt-br>



O Observatório Brasileiro do Cinema e do Audiovisual é um repositório público, operacionalizado pela Secretaria de Políticas Regulatórias (SRG) da ANCINE, que armazena e publica as principais informações, análises técnicas e estudos de mercado sobre o setor cinematográfico e audiovisual brasileiro.

<https://oca.ancine.gov.br/>

Secretaria de Políticas Regulatórias

Secretário
André Luiz de Souza Marques

Coordenação de Estudos e Monitoramento de Mercado

Coordenador
Guilherme Arenales

Assessoria
Gustavo Ciarelli

Especialista
Layne Pereira

Coordenação de Análise Técnica de Regulação

Coordenador
Akio Nakamura

Coordenação de Gestão das Informações Regulatórias

Coordenadora
Eloiza Silva

Especialista
Luana Rufino

Projeto gráfico e diagramação
Adriana Lima

Revisão final e publicação de conteúdo
Amanda Costa

Fontes

Tabelas e Gráficos:

Fonte: RAIS – SEPR/ME
Elaboração: ANCINE – SRG/CEM

Extração dos dados: 25 a 30/03/2021

Consolidação dos dados: 15/04/2021

Publicado no Observatório Brasileiro do Cinema e do Audiovisual – OCA em 23/12/2021.

Sumário

1. Objetivos	6
2. A Relação Anual de Informações Sociais – RAIS	7
3. O setor audiovisual	9
4. A evolução do emprego no setor audiovisual	11
5. Características individuais	14
6. Remuneração média	18
7. Cenário regional	22
8. Estabelecimentos empregadores do setor audiovisual	26
9. Considerações finais	29
10. Referências	30
Apêndice 1 - Atividades compreendidas e não compreendidas nas CNAEs quatro dígitos do setor audiovisual	31
Apêndice 2 - Evolução do número de empregos no setor audiovisual por subclasses (CNAE 2.0) – 2010 a 2019	35

Índice de Gráficos

Gráfico 1 - Participações por atividades no total de empregos do setor audiovisual – 2010 a 2019	12
Gráfico 2 - Distribuição do emprego no setor audiovisual, por sexo, segundo atividades econômicas – 2019	16
Gráfico 3 - Remuneração média por atividade econômica (em Reais) – 2019	18
Gráfico 4 - Remuneração média, escolaridade e gênero nas atividades econômicas do setor audiovisual – 2019	21
Gráfico 5 - Participação percentual dos estabelecimentos por atividade – 2010 e 2019	27

Índice de Tabelas

Tabela 1 - Evolução do número de empregos no setor audiovisual – 2010 a 2019	11
Tabela 2 - Distribuição do emprego no setor audiovisual, por escolaridade – 2010 a 2019	14
Tabela 3 - Distribuição do emprego no setor audiovisual, por nível de escolaridade, segundo as atividades econômicas – 2019	15
Tabela 4 - Distribuição do emprego no setor audiovisual e na economia brasileira, por sexo – 2010 a 2019	15
Tabela 5 - Idade Média dos trabalhadores por atividade econômica – 2010 a 2019	17
Tabela 6 - Remuneração média por atividade econômica (R\$ de dez/2019 *) – 2010 a 2019	19
Tabela 7 - Remuneração mensal média por atividade econômica segundo o sexo (em Reais) – 2019	20

Tabela 8 - Participação relativa dos empregos no setor audiovisual por região – 2010 a 2019	22
Tabela 9 - Participação das atividades no total de empregos do setor audiovisual por região – 2019	22
Tabela 10 - Participação do emprego no setor audiovisual por UF – 2010 a 2019	23
Tabela 11 - Empregos Indiretos gerados pelo Setor Audiovisual - 2007 a 2019	25
Tabela 12 - Evolução do número de estabelecimentos no setor audiovisual – 2010 a 2019	26
Tabela 13 - Número de estabelecimentos empregadores por tamanho, segundo atividades econômicas do setor audiovisual – 2019	28
Tabela 14 - Participação relativa dos estabelecimentos por região – 2010 a 2019	28

1. Objetivos

Este estudo apresenta informações sobre o perfil do emprego no setor audiovisual entre 2010 e 2019. Tais informações fornecem valiosos subsídios para a caracterização do mercado de trabalho formal do setor, podendo contribuir para a formulação, acompanhamento e avaliação de políticas públicas.

Ao longo do estudo são apresentadas informações sobre o número de empregos do setor audiovisual, remuneração média, escolaridade, faixa etária, gênero e distribuição geográfica dos trabalhadores, além de dados sobre seus estabelecimentos empregadores. As informações apresentadas foram elaboradas a partir de extrações das bases de dados da RAIS para uso estatístico¹.

¹ As informações referentes ao ano de 2019 foram publicadas pelo Ministério da Economia em outubro de 2020 e estão disponíveis em: <http://pdet.mte.gov.br/rais/rais-2019>. Em 2021, a RAIS passou a ser feitas pelo recém-criado Ministério do Trabalho e da Previdência.

2. A Relação Anual de Informações Sociais - RAIS

Segundo o atual Ministério do Trabalho e Previdência, a RAIS:

é um Registro Administrativo, de periodicidade anual, criada com a finalidade de suprir as necessidades de controle, de estatísticas e de informações às entidades governamentais da área social. Constitui um instrumento imprescindível para o cumprimento das normas legais, como também é de fundamental importância para o acompanhamento e a caracterização do mercado de trabalho formal.²

Instituída pelo Decreto nº 76.900, de 2 de dezembro de 1975, originalmente foi criada para conter informações destinadas ao controle de entrada da mão de obra estrangeira no Brasil, dos registros relativos ao FGTS, da arrecadação e concessão de benefícios pelo Ministério da Previdência Social e para servir de base de cálculo do PIS/PASEP.

Atualmente o registro abarca o universo do mercado de trabalho formal em todo o território nacional e divide os dados em vínculos empregatícios e estabelecimento empregador, permitindo o cruzamento de variáveis e englobando níveis ocupacionais, setoriais e geográficos.

Os dados de vínculos empregatícios encontram-se organizados de modo que cada relação de trabalho formal declarada (constituída por um trabalhador e um estabelecimento) é registrada na base. Assim, um registro é formado por grupos de variáveis relativas ao estabelecimento (atividade econômica, localização geográfica, tamanho), ao trabalhador (gênero, escolaridade, idade, nacionalidade) e ao próprio vínculo (data e tipo de admissão, data e causa de rescisão, ocupação, remuneração, horas trabalhadas, tempo de emprego).

Deve-se destacar que a RAIS 2019 se diferencia dos anos anteriores por apresentar duas fontes de dados: o próprio sistema da RAIS, chamado Gerador de Declaração da RAIS (GDRAIS), e o sistema do eSocial³. A implantação do eSocial está sendo realizada em etapas, com a divisão dos empregadores em grupos que possuem prazos distintos para o início da obrigatoriedade de utilização do sistema. Em 2019, parte das empresas já foram desobrigadas de prestar as informações via RAIS, passando a enviá-las por meio do eSocial.

A Nota Técnica RAIS 2019 (PDET/ME) aborda o processo de consolidação da base de dados da RAIS (ano base 2019) e as implicações da substituição do sistema para a análise dos dados da série histórica. Uma das diferenças diz respeito à periodicidade de envio das informações. No caso da RAIS, os dados são gerados a partir de declarações prestadas pelos estabelecimentos, geralmente no período de janeiro a março, e se referem ao ano anterior. Por sua vez, no eSocial os empregadores prestam as informações mensalmente, no caso de eventos periódicos, que incluem informações relativas às remunerações no período, e diariamente, quando se trata de admissões ou desligamentos.

O responsável pelo envio das informações também é diferente para os dois sistemas: na RAIS, a obrigatoriedade é do estabelecimento – considerando-se como tal as unidades de cada empresa com endereços distintos – enquanto no eSocial, é da empresa. Neste caso, no entanto, a empresa

² Fonte: <http://pdet.mte.gov.br/o-que-e-rais>.

³ Instituído pelo Decreto nº 8.373, de 11 de dezembro de 2014, o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial) busca unificar o envio de informações relativas a trabalhadores e empresas, bem como o cumprimento de obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas.

deve prestar as informações discriminadas por cada um de seus estabelecimentos, possibilitando a consolidação por esta categoria.

Quanto à cobertura, todos os estabelecimentos obrigados a informar ao eSocial também eram obrigados a informar à RAIS, havendo, no entanto, a diferença de que, no eSocial, todos os vínculos de trabalho formais devem ser registrados, enquanto na RAIS há algumas exceções, como trabalhadores eventuais, autônomos, estagiários e bolsistas.

Em relação aos aspectos metodológicos, a Nota informa que foram mantidas as mesmas variáveis e categorias de análise dos anos anteriores, para fins de consolidação da base de dados estatística. A consolidação resulta do processamento das declarações originais recebidas pelos dois sistemas através de tratamentos, para minimizar efeitos decorrentes de eventuais desvios no preenchimento das declarações.

É observado que a maior limitação da RAIS é a omissão e a declaração fora do prazo legal, seguida por erro de preenchimento, decorrente de informações incompletas ou incorretas. De acordo com a Nota Técnica, é preservada, sempre que possível, a informação declarada originalmente. No entanto, ao se identificar a falta da informação ou preenchimento incorreto nos campos de município e atividade econômica, busca-se recuperar a informação nas RAIS de anos anteriores ou nos dados de cadastro da Receita Federal.

Deve-se observar que, em função da substituição dos sistemas, as estatísticas do emprego formal encontram-se em transição. A natureza diversa de captação das informações, embora consolidadas pelo tratamento realizado pela SEPRT/ME, apresenta implicações para a análise estatística. Nesse sentido, a Nota destaca que algumas variáveis apresentaram comportamentos distintos quando confrontadas com os anos anteriores, podendo prejudicar a comparabilidade em relação à série histórica.

Entre as variáveis afetadas em 2019 pela transição dos sistemas, apenas duas são utilizadas no presente estudo: "Escolaridade" e "Remuneração". Quanto à "Escolaridade", até 2018 utilizava-se uma crítica automatizada que relacionava cada ocupação com uma escolaridade mínima, o que contribuiu para evitar eventuais erros de preenchimento da declaração. Com a utilização do eSocial, que não possui tal sistema de crítica, a verificação automatizada foi retirada do sistema GDRAIS.

Em relação à "Remuneração", observou-se que, na variável "faixa de remuneração em dezembro em SM", a categoria "não classificada" (que engloba os vínculos com remuneração menor que 0,3 salário mínimo ou maior que 150 salários mínimos) apresentou um acréscimo significativo na quantidade de vínculos, enquanto todas as classes acima de um salário mínimo registraram decréscimos, sugerindo uma migração de vínculos entre as classes. Observou-se que a maior parte desse evento ocorreu entre os estabelecimentos que declararam a RAIS 2019 pelo eSocial, sendo recomendada cautela na análise da remuneração da RAIS 2019.

Finalmente, é informado que o eSocial apresenta uma melhoria na captação de determinados tipos de vínculos, especialmente quanto a informações de vínculos de prazo determinado, temporários e intermitentes. Nesse aspecto, observou-se um aumento significativo dos vínculos celetistas de prazo determinado (+1.159%), cuja fonte é majoritariamente o eSocial. A Nota Técnica esclarece que a consolidação da RAIS 2019 considera o mesmo universo de vínculos e estabelecimentos dos anos anteriores e que, embora o eSocial possua categoria de vínculos distintas das definidas na RAIS, foi efetuada uma tabela de correspondência com prevalência dos tipos de vínculos definidos na RAIS.

3. O setor audiovisual

O setor audiovisual compreende a indústria cinematográfica e videofonográfica do país, isto é: os agentes de produção, distribuição e exibição dos segmentos de cinema (salas de exibição), TV paga (comunicação eletrônica de massa por assinatura), TV aberta (radiodifusão de sons e imagens), vídeo doméstico, vídeo por demanda e mídias móveis.

Foi utilizada como referência a *Classificação Nacional das Atividades Econômicas (CNAE)*⁴, versão 2.0, no nível de desagregação de quatro dígitos (nível de classes)⁵. Assim como em outros trabalhos produzidos pela ANCINE, o estudo considerou, como integrantes do setor audiovisual, as onze atividades econômicas audiovisuais descritas abaixo⁶:

- 59.11-1: Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão;
- 59.12-0: Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão;
- 59.13-8: Distribuição cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão;
- 59.14-6: Atividades de exibição cinematográfica;
- 60.21-7: Atividades de televisão aberta;
- 60.22-5: Programadoras e atividades relacionadas à televisão por assinatura;
- 61.41-8: Operadoras de televisão por assinatura por cabo;
- 61.42-6: Operadoras de televisão por assinatura por micro-ondas;
- 61.43-4: Operadoras de televisão por assinatura por satélite;
- 77.22-5: Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares⁷;
- 47.62-8: Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas⁸.

4 CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) é um sistema de classificação de atividades econômicas, sendo que quanto maior o nível de desagregação da atividade econômica, mais dígitos possui a sua classificação. Exemplo:

60 - Atividades de rádio e de televisão (2 dígitos; "Divisão");

602 - Atividades de televisão (3 dígitos; "Grupo");

6022-5 - Programadoras e Atividades relacionadas à TV por assinatura (4 dígitos; "Classe");

6022-5/01 - Programadoras (7 dígitos; "Subclasse").

A versão mais recente da CNAE é a 2.0, a qual vigora desde 2008.

5 Embora a RAIS permita a geração de informações estruturadas com base na CNAE 2.0, ao nível de subclasses, optou-se neste estudo pela agregação por classes. Isto se deu para garantir a comparabilidade com os estudos sobre Valor Adicionado publicados pela ANCINE.

6 A CNAE referente a portais de internet não foi considerada neste estudo, constando apenas nos estudos sobre Valor Adicionado, pois embora o VoD represente uma parcela considerável desta CNAE em valor adicionado, não é muito representativa em termos de empregos gerados.

7 Essa classe inclui também o aluguel de CDs, mas optou-se por considerá-la como um todo, uma vez que o efeito numérico desta inclusão não tem impactos significativos sobre os resultados agregados para o setor audiovisual.

8 Essa classe inclui também o comércio de CDs e discos, mas, pelos mesmos motivos apontados anteriormente, optou-se por considerá-la como um todo.

Embora o setor audiovisual esteja preponderantemente representado nestas classificações, existem algumas atividades audiovisuais não presentes nesse escopo, por estarem isoladamente em um nível maior de desagregação (de sete dígitos). É o caso, por exemplo, do comércio atacadista de DVDs, que se constitui em uma subclasse (46.49-4/07) da classe “Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente”. Esta classe carrega também o comércio atacadista de diversos outros produtos não afins ao audiovisual, não podendo ser, portanto, incluída no escopo do setor⁹.

Em outros casos, a atividade selecionada engloba produtos ou serviços não pertencentes ao setor audiovisual. Isto ocorre, por exemplo, com as operadoras de televisão por assinatura por cabo, micro-ondas e satélite (61.41-8, 61.42-6 e 61.43-4). Apesar destas atividades, como mostra o Apêndice 2, incluírem o serviço de acesso à internet ofertado pelas operadoras, elas foram consideradas na análise por serem predominantemente relacionadas ao setor audiovisual.

Além disso, neste rol estão apenas atividades finalísticas de cada etapa da cadeia de valor do audiovisual em seus diversos segmentos, não sendo consideradas, portanto, atividades intermediárias ou indiretamente relacionadas – por exemplo, atividades industriais de fabricação de equipamentos utilizados na captação e na reprodução de conteúdo audiovisual.

No Apêndice 2 são apresentados os dados sobre número de empregos no setor audiovisual, entre 2010 e 2019, agrupados por subclasses. Por fim, atenta-se que, para tornar mais clara a apresentação dos dados, foram agrupadas na análise as atividades de produção e pós-produção (CNAEs 59.11-1 e 59.12-0) e de operadoras de TV por Assinatura (CNAEs 61.41-8, 61.42-6 e 61.43-4).

9 O Apêndice 1 apresenta uma descrição pormenorizada das atividades que cada classificação compreende.

4. A evolução do emprego no setor audiovisual

De acordo com a RAIS e considerado o recorte de atividades econômicas descrito na seção anterior, em 2019, o número de empregos¹⁰ registrado pelo setor audiovisual foi de 88.053. A Tabela 1 apresenta a evolução do total de empregos no setor entre 2010 e 2019.

Entre 2010 e 2012 foram gerados 6.377 novos postos de trabalho formais, atingindo em 2012 o número de 112.399 empregos. A partir de 2012 inicia-se um decréscimo no número de vínculos que perdura até 2018, registrando-se uma perda de 25% dos empregos formais neste período¹¹ – (27.790 postos de trabalho a menos). Em 2019, o setor voltou a apresentar crescimento, sendo gerados 3.444 novos vínculos.

Tabela 1 - Evolução do número de empregos no setor audiovisual – 2010 a 2019

Atividades	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Produção e Pós-produção	8.438	10.001	11.000	11.688	11.545	11.252	11.292	10.589	10.624	11.114
Distribuição	1.229	1.070	1.076	935	907	867	806	830	716	1.362
Exibição Cinematográfica	11.247	11.687	12.949	14.027	14.466	14.297	14.754	14.883	14.626	15.587
TV Aberta	48.256	51.117	51.994	51.581	53.551	51.721	49.688	50.537	47.985	50.132
Programadoras de TV Paga	5.245	4.971	4.243	3.837	3.486	3.627	3.490	3.718	3.272	1.652
Operadoras de TV Paga	18.079	21.107	19.939	19.077	5.763	5.232	5.082	4.696	3.732	3.895
Aluguel de DVDs	8.228	7.292	6.524	5.543	4.866	4.192	3.407	3.017	967	2.347
Comércio varejista de CDs, DVDs	5.300	5.046	4.674	4.373	4.172	3.784	3.315	2.862	2.687	1.964
Total Setor Audiovisual	106.022	112.291	112.399	111.061	98.756	94.972	91.834	91.132	84.609	88.053
Economia Brasileira	44.068.355	46.310.631	47.458.712	48.948.433	49.571.510	48.060.807	46.060.198	46.281.590	46.631.115	47.554.211
Audiovisual/ E. Brasileira (%)	0,24%	0,24%	0,24%	0,23%	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%	0,18%	0,19%

Fonte: RAIS – SEPR/ME
Elaboração: ANCINE – SRG/CEM

¹⁰ A RAIS entende por vínculos empregatícios as relações de emprego estabelecidas sempre que ocorre trabalho remunerado. O número de empregos em determinado período de referência corresponde ao total de vínculos empregatícios efetivados. O número de empregos difere do número de pessoas empregadas, uma vez que o indivíduo pode estar acumulando, na data de referência, mais de um emprego.

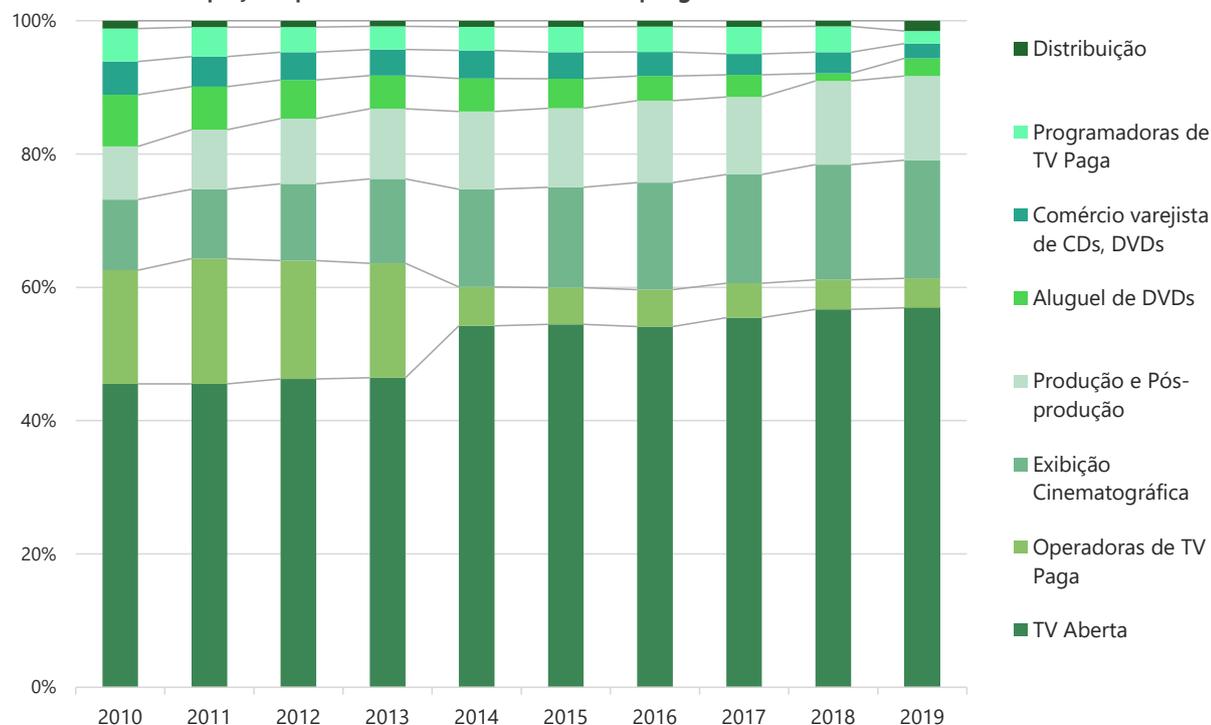
¹¹ Os dados de emprego se referem ao número de vínculos ativos em 31 de dezembro do ano de referência.

O crescimento em 2019 pode ser explicado, em parte, pela inclusão de novas categorias de trabalhadores no eSocial que anteriormente não entravam na RAIS, como, por exemplo, trabalhadores eventuais e autônomos. Ainda que a consolidação da base tenha realizado a correspondência de vínculos entre os sistemas GDRAIS e eSocial, o aumento de vínculos celetistas de prazo determinado na base RAIS 2019 parece confirmar essa suposição.

Durante o período analisado, percebe-se que a *TV Aberta* foi a atividade econômica que mais gerou vínculos. O nível de emprego criado pelo segmento apresentou comportamento majoritariamente ascendente e, em 2019, teve uma participação de 57% do total gerado pelo setor audiovisual, com 50.132 empregos. Por outro lado, o segmento de *Distribuição* se manteve com o menor número de empregos, chegando a 2019 com 1.362 vínculos e 1,5% de participação no total gerado pelo setor. Neste segmento, observa-se um possível desvio na série, visto que a atividade quase dobra o número de vínculos no biênio 2018-2019, embora tenha registrado reduções em quase todos os anos, convertendo uma queda acumulada de 42% até 2018 em um aumento de 11% quando considerada toda a série (2010-2019).

O Gráfico 1 mostra que ocorreram mudanças importantes na distribuição dos empregos entre os anos de 2010 e 2019. O segmento de *Operadoras de TV Paga* registrou a maior queda do setor, perdendo 13 pontos percentuais e passando de uma participação de 17%, em 2010, para 4%, em 2019. No ano de 2014 houve a fusão de uma grande operadora de TV Paga com empresas de telefonia, sendo provável que tenha havido uma migração desses trabalhadores para a atividade de telefonia móvel. Os dados da RAIS para a atividade de telefonia móvel no ano de 2015 apresentam um aumento compatível a essa hipótese.

Gráfico 1 - Participações por atividades no total de empregos do setor audiovisual – 2010 a 2019



Fonte: RAIS – SEPR/ME
Elaboração: ANCINE – SRG/CEM

Nota-se também uma queda acentuada no setor de *Aluguel de DVDs*, que perdeu mais da metade dos vínculos e passou de 8% de participação, em 2010, para 3%, em 2019. O segmento apresentou uma queda média de 13% em todos os anos de 2010 a 2017, registrando uma queda mais abrupta em 2018 (68%), seguida de um aumento de quase 150% em 2019, indicando um possível desvio na série. O fechamento de 40% dos estabelecimentos do setor em 2018 e o aumento nos vínculos celetistas de prazo determinado a partir da utilização do eSocial em 2019 podem ter impactado significativamente as oscilações registradas nesses anos.

Os segmentos *Comércio Varejista de CDs e DVDs* e *Programadoras de TV Paga* também tiveram decréscimo no número de empregos, diminuindo sua participação de 5% para 2% no período. Por sua vez, a atividade de *Exibição* apresentou crescimento expressivo, passando de 11%, em 2010, para 18%, em 2019, em consonância com o aumento no número de salas de cinema observado no período. O segmento de *Produção e Pós-produção* também teve aumento relevante, chegando a 2019 com uma participação de 13% do setor audiovisual.

5. Características individuais

Com relação à qualificação da mão de obra no período analisado, os trabalhadores do setor, em sua maioria, possuíam nível médio (completo ou incompleto) ou superior (completo ou incompleto) de escolaridade, correspondendo, em 2019, a 94% do total de empregados.

Entre os anos de 2010 e 2019, nota-se uma diminuição de seis pontos percentuais relativos aos trabalhadores com ensino médio completo ou incompleto. A proporção de trabalhadores com nível fundamental (completo ou incompleto) também apresentou queda, passando de 9%, em 2010, para 5%, em 2019.

Em contrapartida, o número de trabalhadores com nível superior (completo ou incompleto) apresentou um aumento expressivo de 10 pontos percentuais, passando de 36% de participação, em 2010, para 46%, em 2019. Também houve crescimento do número de trabalhadores com mestrado ou doutorado, cuja participação percentual mais que triplicou, passando de 0,21% para 0,67%. Tais acréscimos demonstram uma tendência de aumento no nível de escolaridade da mão de obra do setor.

Tabela 2 - Distribuição do emprego no setor audiovisual, por escolaridade – 2010 a 2019

Ano	Analfabetos	Fundamental completo / incompleto	Médio completo / incompleto	Superior completo / incompleto	Mestrado ou Doutorado
2010	0,06%	9%	54%	36%	0,21%
2011	0,03%	8%	56%	35%	0,25%
2012	0,02%	8%	56%	36%	0,31%
2013	0,03%	7%	55%	37%	0,32%
2014	0,03%	8%	51%	41%	0,44%
2015	0,05%	7%	50%	42%	0,44%
2016	0,04%	7%	49%	43%	0,47%
2017	0,03%	6%	48%	45%	0,59%
2018	0,03%	6%	47%	46%	0,70%
2019	0,27%	5%	48%	46%	0,67%

Fonte: RAIS – SEPRT/ME
Elaboração: ANCINE – SRG/CEM

Ao apresentar os níveis de escolaridade por atividade econômica em 2019 (Tabela 3) percebe-se que 71% dos trabalhadores do segmento *Programadoras de TV Paga* possuem nível superior (completo ou incompleto), maior proporção do audiovisual. Em seguida estão os segmentos de *TV Aberta*, *Distribuição* e *Produção e Pós-produção*, que contavam com 59%, 49% e 47% da mão de obra com formação em nível superior. Os segmentos com menor qualificação foram *Aluguel de DVDs*, *Comércio varejista de CDs e DVDs* e *Exibição Cinematográfica*.

Tabela 3 - Distribuição do emprego no setor audiovisual, por nível de escolaridade, segundo as atividades econômicas – 2019

Atividades	Analfabetos	Fundamental completo / incompleto	Médio completo / incompleto	Superior completo / incompleto	Mestrado ou Doutorado
Produção e Pós-produção	2%	4%	46%	47%	1%
Distribuição	0%	4%	46%	49%	1%
Exibição Cinematográfica	0%	7%	79%	14%	0%
TV Aberta	0%	5%	35%	59%	1%
Programadoras de TV Paga	0%	2%	26%	71%	1%
Operadoras de TV Paga	0%	5%	72%	23%	0%
Aluguel de DVDs	0%	15%	76%	8%	0%
Comércio varejista de CDs, DVDs	0%	9%	80%	11%	0%
Setor Audiovisual	0%	5%	48%	46%	1%
Economia Brasileira	0%	17%	56%	26%	1%

Fonte: RAIS – SEPR/ME
Elaboração: ANCINE – SRG/CEM

Na Tabela 4, que apresenta o número e a evolução da participação dos empregados do setor audiovisual, segundo o sexo, entre 2010 e 2019, é possível observar a preponderância de homens e a estabilidade da proporção no período. Ao longo dos anos as mulheres foram responsáveis por 40% do total de empregos, passando a 41% apenas em 2014 e 2019.

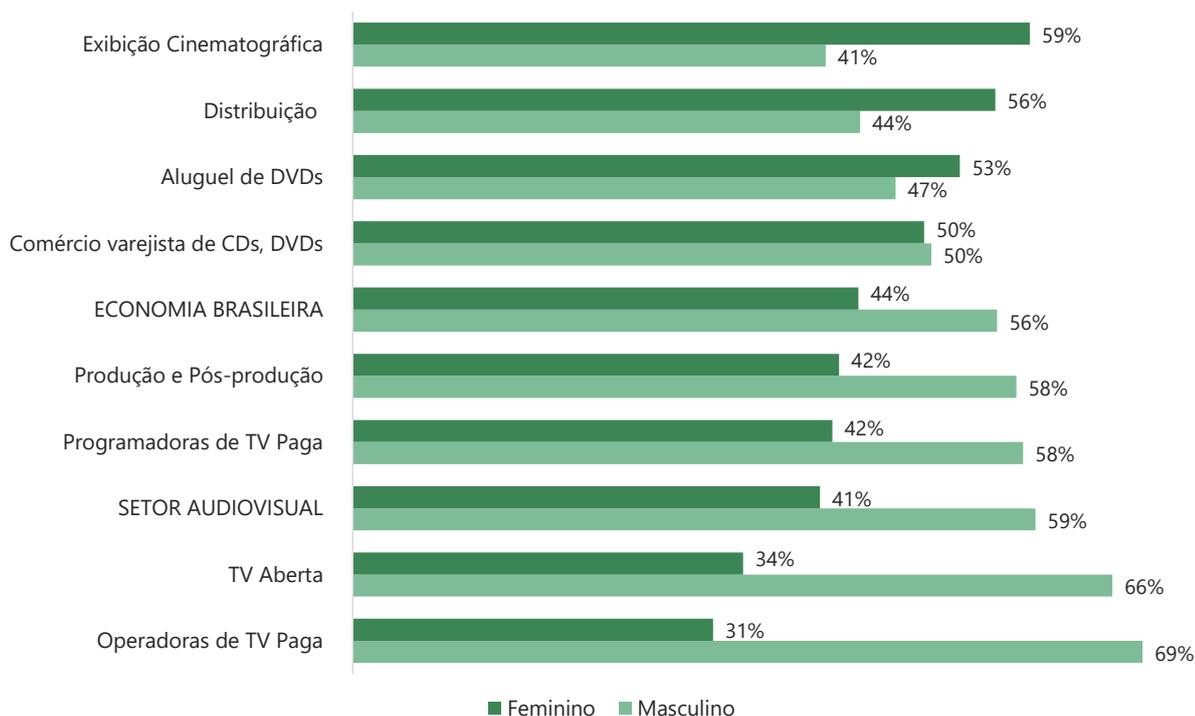
Tabela 4 - Distribuição do emprego no setor audiovisual e na economia brasileira, por sexo – 2010 a 2019

Ano	Sexo Masculino				Sexo Feminino			
	Audiovisual		Economia Brasileira		Audiovisual		Economia Brasileira	
2010	63.378	60%	25.752.758	58%	42.644	40%	18.315.597	42%
2011	67.456	60%	26.908.359	58%	44.835	40%	19.402.272	42%
2012	67.266	60%	27.302.180	58%	45.133	40%	20.156.532	42%
2013	66.840	60%	28.003.631	57%	44.221	40%	20.944.802	43%
2014	58.738	59%	28.133.650	57%	40.018	41%	21.437.860	43%
2015	56.590	60%	27.061.695	56%	38.382	40%	20.999.112	44%
2016	54.759	60%	25.797.585	56%	37.075	40%	20.262.613	44%
2017	54.242	60%	25.912.235	56%	36.890	40%	20.369.355	44%
2018	50.521	60%	26.084.761	56%	34.088	40%	20.546.354	44%
2019	52.276	59%	26.646.391	56%	35.777	41%	20.907.820	44%

Fonte: RAIS – SEPR/ME
Elaboração: ANCINE – SRG/CEM

A distribuição dos empregados por sexo segundo as atividades econômicas, no ano de 2019, revela que metade dos oito segmentos analisados apresentaram maior participação masculina, conforme ilustra o Gráfico 2. Destacam-se as atividades de *Operadoras e Programadoras de TV Paga*, que registraram 69% de trabalhadores do sexo masculino, e *TV aberta*, com 66% de homens. Os segmentos de *Exibição Cinematográfica* e *Distribuição* registraram maioria feminina, sendo a primeira com 59% e a segunda com 56% de mulheres.

Gráfico 2 - Distribuição do emprego no setor audiovisual, por sexo, segundo atividades econômicas – 2019



Fonte: RAIS – SEPRT/ME
Elaboração: ANCINE – SRG/CEM

De acordo com a Tabela 5, nota-se que, ao longo dos anos analisados, a média de idade¹² dos trabalhadores aumentou em 2,2 anos, passando de 35,8, em 2010, para 38, em 2019. Apesar desse aumento da faixa etária média, o setor audiovisual manteve-se cerca de quatro anos mais jovem do que a média da economia brasileira ao longo dos anos analisados.

12 O enquadramento dos vínculos na faixa etária considera os anos completos em 31 de dezembro.

Tabela 5 - Idade média dos trabalhadores por atividade econômica – 2010 a 2019

Atividades	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Produção e Pós-produção	33,3	33,5	33,7	34,1	34,4	34,7	34,8	35,0	35,4	35,9
Distribuição	33,7	34,1	34,4	35,2	36,0	37,7	38,1	37,7	38,4	36,1
Exibição Cinematográfica	28,4	28,8	28,5	28,5	28,7	29,0	28,9	29,2	29,3	29,3
TV Aberta	37,0	36,9	36,9	37,2	37,4	37,8	38,3	38,9	39,1	39,7
Programadoras de TV Paga	32,2	31,7	32,3	33,3	34,2	34,7	35,0	35,3	35,9	35,3
Operadoras de TV Paga	30,3	31,0	32,1	32,8	32,4	32,4	33,7	33,1	31,9	33,6
Aluguel de DVDs	28,0	28,3	28,7	29,0	28,8	28,9	29,0	28,2	33,4	27,1
Comércio varejista de CDs, DVDs	30,5	30,7	31,0	31,5	31,9	32,3	32,9	33,2	33,6	33,5
Média Setor Audiovisual	31,6	31,9	32,3	32,9	33,0	33,3	33,9	33,8	34,2	34,0
Média Economia Brasileira	35,8	36,0	36,1	36,3	36,6	37,1	37,4	37,7	37,8	38,0

Fonte: RAIS – SEPR/ME
Elaboração: ANCINE – SRG/CEM

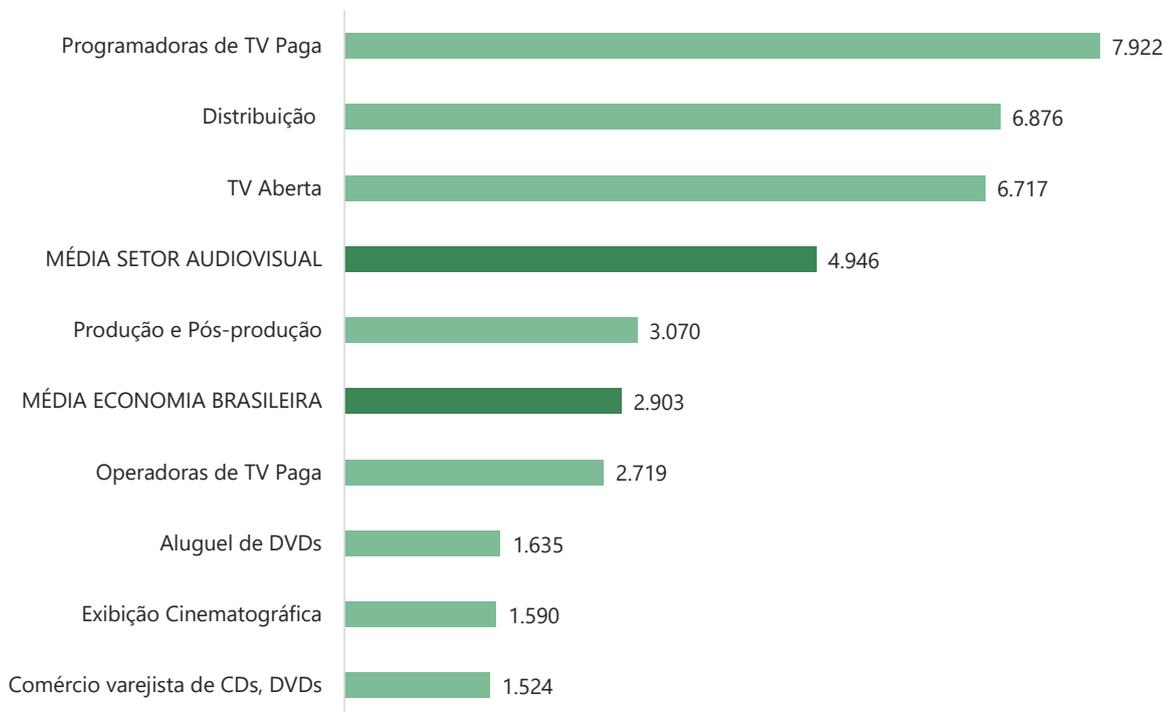
Em 2019 os segmentos de *TV Aberta* e *Distribuição* registraram as idades médias mais elevadas do setor, sendo 39,7 e 36,1 anos, respectivamente. Já as atividades que empregam mais jovens são as de *Aluguel de DVDs* e *Exibição Cinematográfica*, com idade média de 27,1 e 29,3 anos, respectivamente.

6. Remuneração média

De acordo com o Gráfico 3, o salário médio mensal, em 2019, considerando todas as atividades econômicas do setor audiovisual, foi de R\$ 4.946¹³ – valor 70% acima da média da economia brasileira de R\$ 2.903.

Dentre as atividades econômicas do setor, os maiores salários médios mensais foram pagos por *Programadoras de TV Paga* (R\$ 7.922), seguidas por *Distribuição* (R\$ 6.876) e *TV Aberta* (R\$ 6.717). As atividades de *Distribuição* e *Programadoras* absorvem juntas somente 4% do total de empregos do setor audiovisual, enquanto a *TV Aberta* corresponde a 57%. Os menores salários médios mensais foram pagos por *Aluguel de DVDs* (R\$ 1.635), *Exibição Cinematográfica* (R\$ 1.590) e *Comércio Varejista de CDs e DVDs* (R\$ 1.524). Neste caso, observa-se que essas atividades correspondem juntas a 23% dos empregos gerados pelo setor audiovisual.

Gráfico 3 - Remuneração média por atividade econômica (em Reais) – 2019



Fonte: RAIS – SEPRT/ME
Elaboração: ANCINE – SRG/CEM

13 Para o cálculo do salário médio do setor audiovisual foi considerado o número de empregos gerados por cada atividade. Dessa forma, atividades com maior número de empregados tiveram peso proporcionalmente maior no cômputo do salário médio do setor.

A Tabela 6 mostra que entre 2010 e 2019 a remuneração média do setor audiovisual, como um todo, teve aumento real de 17%. Analisando a evolução deste indicador para cada atividade econômica do setor, verifica-se que apenas a atividade de *Operadoras de TV Paga* apresentou queda real no salário, enquanto todos os outros segmentos tiveram ganhos salariais reais.

Tabela 6 - Remuneração média por atividade econômica (R\$ de dez/2019*) – 2010 a 2019

Atividade Econômica	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	Varição real 2010-2019
Produção e Pós-produção	2.872	2.890	3.001	3.033	3.012	2.929	2.946	3.091	3.167	3.070	7%
Distribuição	5.557	5.750	7.139	8.086	8.744	8.768	9.661	10.068	10.545	6.876	24%
Exibição Cinematográfica	1.421	1.532	1.567	1.608	1.623	1.623	1.645	1.709	1.673	1.590	12%
TV Aberta	6.290	6.215	6.284	6.488	6.501	6.286	6.208	6.754	6.590	6.717	7%
Programadoras de TV Paga	4.840	4.496	5.479	6.450	6.970	7.167	7.502	8.332	7.847	7.922	64%
Operadoras de TV Paga	3.157	3.602	4.033	4.349	3.936	3.510	3.601	2.984	2.445	2.719	-14%
Aluguel de DVDs	1.190	1.285	1.338	1.383	1.402	1.406	1.487	1.526	1.380	1.635	37%
Comércio varejista de CDs, DVDs	1.307	1.357	1.391	1.476	1.520	1.496	1.562	1.593	1.614	1.524	17%
Média Setor Audiovisual	4.242	4.321	4.507	4.700	4.804	4.683	4.666	5.070	4.992	4.946	17%
Média Economia Brasileira	2.644	2.709	2.811	2.891	2.951	2.902	2.936	3.005	2.981	2.903	10%

Elaboração: ANCINE – SRG/CEM
(*) Deflator utilizado: IPCA Anual

A observação dos valores a cada ano mostra que o segmento de *Distribuição*, mesmo tendo apenas aumentos ao longo dos anos e um crescimento acumulado de 90% até 2018, registrou uma queda sensível na remuneração em 2019 (35%), o que indica um possível desvio nos dados deste ano. O dado aparenta ser menos discrepante quando comparado ao número de empregos no setor, que quase dobrou entre 2018 e 2019. No entanto, esta variável também apresentou comportamento distinto em relação aos demais anos da série, não explicando satisfatoriamente a distorção. Quanto a *Aluguel de DVDs*, de forma similar ao observado no número de vínculos neste segmento, nota-se uma queda abrupta em 2018 (-10%) seguida por um aumento expressivo em 2019 (18%), indicando também um possível desvio na série. Cumpre observar que os comportamentos discrepantes observados nessas variáveis não impactam qualitativamente as desagregações das análises de remuneração abaixo.

Em 2019, os homens receberam, em média, R\$ 5.341, enquanto as mulheres, R\$ 4.643, o que representa uma diferença de 17%. De acordo com a Tabela 7, nota-se que em cinco das oito atividades econômicas do setor, a remuneração média mensal masculina foi maior do que a feminina. As *Operadoras de TV Paga* registraram a maior disparidade salarial entre sexos, sendo a remuneração feminina 39% menor que a masculina. No segmento de *TV Aberta*, a remuneração feminina foi 4% mais alta que a masculina e, em *Aluguel de DVDs*, 3% maior.

Tabela 7 - Remuneração mensal média por atividade econômica segundo o sexo (em Reais) – 2019

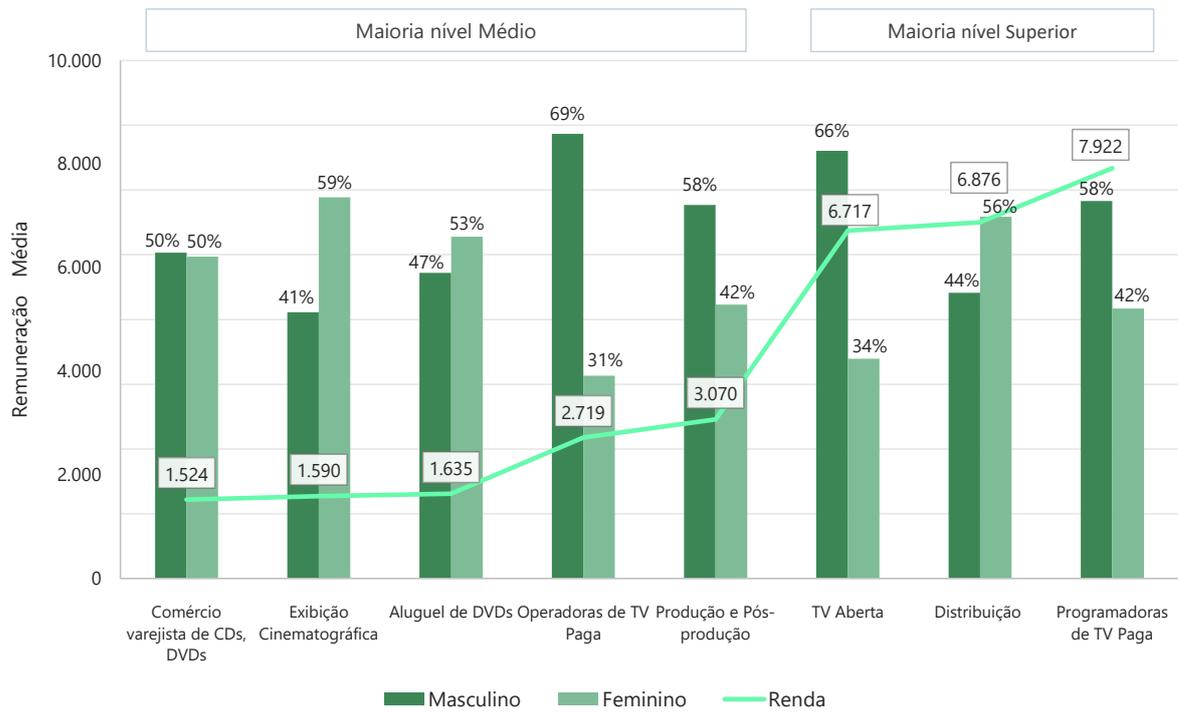
Atividade Econômica	Homens	Mulheres	Mulheres / Homens (%)
Produção e Pós-produção	6.400	5.786	90%
Distribuição	7.526	6.362	85%
Exibição Cinematográfica	1.807	1.438	80%
TV Aberta	6.633	6.882	104%
Programadoras de TV Paga	7.904	7.947	101%
Operadoras de TV Paga	9.224	5.654	61%
Aluguel de DVDs	1.609	1.657	103%
Comércio varejista de CDs, DVDs	1.627	1.420	87%
Setor Audiovisual	5.341	4.643	87%
Economia Brasileira	3.080	2.677	87%

Fonte: RAIS – SEPR/ME
Elaboração: ANCINE – SRG/CEM

O Gráfico 4 reúne os dados de remuneração média, escolaridade e gênero dos trabalhadores do setor audiovisual por atividade econômica em 2019. Nota-se que os segmentos com maioria de trabalhadores que possuem nível superior, quais sejam, *TV Aberta*, *Distribuição* e *Programadoras TV Paga*, registraram também os maiores salários do setor. Os segmentos de *TV Aberta* e *Programadoras de TV Paga* concentram uma participação de trabalhadores do sexo masculino, de 66% e 58%, respectivamente, enquanto *Distribuição* apresentou 44% de trabalhadores do sexo masculino.

Dentre as três atividades que correspondem aos menores salários do setor e aos menores níveis de escolaridade, quais sejam, *Comércio Varejista de CDs e DVDs*, *Exibição Cinematográfica* e *Aluguel de DVDs*, duas concentram maior participação de trabalhadores do sexo feminino e uma apresenta equilíbrio na distribuição por gênero.

Gráfico 4 - Remuneração média, escolaridade e gênero nas atividades econômicas do setor audiovisual – 2019



Fonte: RAIS – SEPR/ME
Elaboração: ANCINE – SRG/CEM

7. Cenário regional

Ao se analisar a distribuição dos empregados do setor audiovisual por região, no período de 2010 a 2019, é possível observar que a Região Sudeste concentrou mais de 60% do total de empregos do país em todos os anos. A região perdeu 3,5 pontos percentuais no período e passou de 64,4%, em 2010, para 60,9%, em 2019, como ilustra a Tabela 8.

As regiões Sul e Nordeste oscilaram na segunda posição. Entre 2010 e 2013, a região Sul manteve-se na segunda posição com participação entre 13% e 13,7%. A partir de 2014, a região Nordeste passou a figurar como a segunda maior participação, alcançando 13,7% em 2019. A região Centro-Oeste, embora ocupe a penúltima posição, apresentou um crescimento de 2,3 pontos percentuais, passando de 6,7% ,em 2010, para 9%, em 2019.

Tabela 8 - Participação relativa dos empregos no setor audiovisual por região – 2010 a 2019

Regiões	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Norte	4,5%	4,6%	5,0%	5,1%	5,6%	5,8%	5,8%	5,7%	5,8%	5,1%
Nordeste	10,8%	11,4%	11,5%	12,3%	13,5%	13,5%	14,0%	13,1%	14,2%	13,7%
Sudeste	64,4%	63,6%	63,7%	62,2%	60,8%	61,1%	61,6%	60,6%	61,1%	60,9%
Sul	13,5%	13,6%	13,0%	13,7%	12,9%	12,3%	11,5%	10,9%	11,6%	11,3%
Centro-Oeste	6,7%	6,8%	6,8%	6,7%	7,2%	7,3%	7,1%	9,6%	7,3%	9,0%

Fonte: RAIS – SEPR/ME
Elaboração: ANCINE – SRG/CEM

A Tabela 9 mostra que em todas as regiões do país, no ano de 2019, a *TV Aberta* aparece como a atividade econômica que concentra o maior número de empregos no setor, em especial nas regiões Centro-Oeste e Norte, nas quais corresponde a 70,8% e 69,3% do total de empregados. Em seguida, vêm os segmentos de *Exibição Cinematográfica* e de *Produção e Pós-produção Cinematográfica*. Na região Nordeste, as *Operadoras de TV Paga* também figuraram como importantes geradoras de emprego.

Tabela 9 - Participação das atividades no total de empregos do setor audiovisual por região – 2019

Atividades Econômicas	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
Produção e Pós-produção	8,1%	9,7%	14,5%	11,7%	8,2%
Distribuição	0,3%	0,2%	2,4%	0,4%	0,0%
Exibição Cinematográfica	18,5%	19,7%	16,3%	22,8%	17,5%
TV Aberta	69,3%	53,5%	55,6%	51,8%	70,8%
Programadoras de TV Paga	0,0%	1,5%	2,3%	1,9%	0,3%
Operadoras de TV Paga	0,8%	12,3%	3,5%	4,1%	0,9%
Aluguel de DVDs	1,2%	0,6%	3,6%	2,4%	0,8%
Comércio varejista de CDs, DVDs	1,8%	2,4%	1,9%	4,8%	1,5%

Fonte: RAIS – SEPR/ME
Elaboração: ANCINE – SRG/CEM

As informações sobre a evolução da participação do emprego no período de 2010 a 2019, segundo as Regiões e as Unidades da Federação, constam da Tabela 10. O Sudeste reúne as três Unidades da Federação com as maiores participações no período: São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais. Os estados de São Paulo e Rio de Janeiro, juntos, concentraram mais da metade de todo o emprego registrado no setor audiovisual em todos os anos analisados.

São Paulo foi a Unidade da Federação com a maior participação no período, figurando acima de 32% em todos os anos. Contudo, também obteve a maior perda percentual: 3,4 pontos, passando de 36,41%, em 2010, para 33,01%, em 2019. O estado do Rio de Janeiro vem em seguida, registrando em torno de 20% de participação e crescimento de um ponto percentual. O Estado teve o segundo maior crescimento entre as UFs, estando atrás apenas do Distrito Federal, que teve um aumento de 1,4%, passando de 2,48%, em 2010, para 3,87%, em 2019.

A Região Norte concentrou as quatro menores participações no período. Em 2019, Acre, Roraima e Amapá registraram somente cerca de 0,3% de participação e Tocantins registrou 0,45%. Nenhuma UF da região, no entanto, apresentou perdas ao final da série e a região, em seu conjunto, cresceu seis pontos percentuais. As regiões Nordeste e Centro-Oeste também não registraram perdas percentuais em suas UFs, tendo aumentado suas participações em 2,8% e 2,3%, respectivamente.

Tabela 10 - Participação do emprego no setor audiovisual por UF – 2010 a 2019

Regiões e Unidades da Federação	Participação Relativa dos Empregos										Variação p.p. 2010-2019
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	
Norte	4,5%	4,6%	5,0%	5,1%	5,6%	5,8%	5,8%	5,7%	5,8%	5,1%	0,6%
Rondônia	0,72%	0,62%	0,69%	0,70%	0,83%	0,86%	0,84%	0,91%	0,88%	0,79%	0,1%
Acre	0,26%	0,24%	0,28%	0,33%	0,38%	0,36%	0,35%	0,34%	0,34%	0,30%	0,0%
Amazonas	1,30%	1,47%	1,54%	1,63%	1,76%	1,74%	1,66%	1,57%	1,54%	1,43%	0,1%
Roraima	0,22%	0,23%	0,24%	0,25%	0,25%	0,30%	0,31%	0,32%	0,33%	0,29%	0,1%
Pará	1,54%	1,45%	1,63%	1,60%	1,75%	1,81%	1,80%	1,80%	1,91%	1,55%	0,0%
Amapá	0,21%	0,24%	0,24%	0,26%	0,29%	0,32%	0,32%	0,35%	0,36%	0,30%	0,1%
Tocantins	0,26%	0,36%	0,38%	0,36%	0,38%	0,43%	0,49%	0,45%	0,48%	0,45%	0,2%
Nordeste	10,8%	11,4%	11,5%	12,3%	13,5%	13,5%	14,0%	13,1%	14,2%	13,7%	2,8%
Maranhão	1,16%	1,25%	1,31%	1,45%	1,53%	1,41%	1,51%	1,48%	1,55%	1,42%	0,3%
Piauí	0,51%	0,49%	0,50%	0,64%	0,74%	0,86%	0,82%	0,77%	0,84%	0,71%	0,2%
Ceará	2,16%	1,93%	2,01%	2,05%	2,51%	2,33%	2,50%	2,51%	2,48%	2,52%	0,4%
Rio Grande do Norte	0,96%	1,36%	1,18%	1,36%	1,50%	1,64%	1,71%	1,66%	1,78%	1,85%	0,9%
Paraíba	1,00%	0,98%	0,94%	1,06%	1,07%	1,11%	1,11%	1,02%	0,98%	1,06%	0,1%
Pernambuco	1,62%	1,78%	1,87%	1,93%	1,98%	1,98%	2,06%	2,11%	2,23%	2,08%	0,5%
Alagoas	0,62%	0,61%	0,67%	0,74%	0,68%	0,70%	0,72%	0,73%	0,74%	0,69%	0,1%
Sergipe	0,57%	0,57%	0,56%	0,52%	0,61%	0,63%	0,63%	0,56%	0,60%	0,62%	0,1%
Bahia	2,26%	2,42%	2,43%	2,51%	2,88%	2,89%	2,98%	2,30%	2,98%	2,74%	0,5%

Regiões e Unidades da Federação	Participação Relativa dos Empregos										Variação p.p. 2010-2019
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	
Sudeste	64,4%	63,6%	63,7%	62,2%	60,8%	61,1%	61,6%	60,6%	61,1%	60,9%	-3,4%
Minas Gerais	6,46%	6,07%	6,13%	6,34%	6,22%	6,39%	6,02%	5,72%	5,95%	5,47%	-1,0%
Espírito Santo	1,63%	1,62%	1,57%	1,69%	1,69%	1,60%	1,54%	1,50%	1,55%	1,55%	-0,1%
Rio de Janeiro	19,85%	19,99%	20,23%	18,15%	20,91%	20,78%	21,15%	21,27%	21,32%	20,87%	1,0%
São Paulo	36,41%	35,93%	35,79%	36,04%	31,97%	32,28%	32,89%	32,09%	32,29%	33,01%	-3,4%
Sul	13,5%	13,6%	13,0%	13,7%	12,9%	12,3%	11,5%	10,9%	11,6%	11,3%	-2,3%
Paraná	4,38%	4,69%	4,71%	4,85%	4,59%	4,56%	4,39%	4,26%	4,68%	4,62%	0,2%
Santa Catarina	3,52%	3,45%	3,35%	3,60%	3,43%	3,17%	2,97%	2,50%	2,68%	2,73%	-0,8%
Rio Grande do Sul	5,64%	5,48%	4,95%	5,23%	4,85%	4,55%	4,13%	4,15%	4,25%	3,91%	-1,7%
Centro-Oeste	6,7%	6,8%	6,8%	6,7%	7,2%	7,3%	7,1%	9,6%	7,3%	9,0%	2,3%
Mato Grosso do Sul	1,05%	1,08%	1,05%	1,10%	1,11%	1,16%	1,20%	1,15%	1,13%	1,13%	0,1%
Mato Grosso	1,30%	1,28%	1,40%	1,53%	1,60%	1,67%	1,49%	1,47%	1,63%	1,63%	0,3%
Goiás	1,91%	1,99%	1,96%	2,16%	2,24%	2,22%	2,31%	2,38%	2,43%	2,41%	0,5%
Distrito Federal	2,48%	2,44%	2,41%	1,93%	2,27%	2,25%	2,11%	4,61%	2,09%	3,87%	1,4%

Fonte: RAIS – SEPR/ME
Elaboração: ANCINE – SRG/CEM

Para estimar o impacto indireto do setor audiovisual sobre a criação de empregos foi calculado o multiplicador do emprego indireto, o qual mostra o efeito de encadeamento no trabalho que determinado setor/indústria promove, isto é, para cada emprego gerado diretamente por determinada indústria, quanto de emprego é gerado em outras indústrias.

O cálculo do multiplicador é feito a partir da matriz insumo-produto, que parte da premissa da interdependência entre os setores da economia. O axioma deste modelo é de que a estrutura industrial tem uma relação fixa entre a produção dos setores e seus insumos (coeficientes técnicos). Para este trabalho foi calculado o multiplicador do emprego para os anos 2007 a 2019, supondo os coeficientes constantes ao longo de cada ano do calendário civil.

Tabela 11 - Empregos Indiretos gerados pelo Setor Audiovisual - 2007 a 2019

Ano	Multiplicador	Empregos Diretos	Empregos Indiretos	Total de Empregos
2007	2,56	88.676	138.335	227.011
2008	2,63	91.591	149.293	240.884
2009	2,72	99.996	171.993	271.989
2010	2,59	106.022	168.575	274.597
2011	2,39	112.291	156.084	268.375
2012	2,09	112.399	122.515	234.914
2013	2,26	111.061	139.937	250.998
2014	2,44	98.756	142.209	240.965
2015	1,98	94.972	93.073	188.045
2016	1,91	91.834	83.569	175.403
2017	1,85	91.132	77.462	168.594
2018	1,73	84.609	61.765	146.374
2019*	1,90	88.053	79.248	167.301

Fonte: MTE/RAIS

Elaboração: ANCINE – SRG

* Estimativa por Interpolação multivariada baseada na matriz de usos e recursos dos quatro anos anteriores.

8. Estabelecimentos empregadores do setor audiovisual

A RAIS registrou, em 2019, 5.438 estabelecimentos empregadores¹⁴ no setor audiovisual, como pode ser observado na Tabela 12. Entre 2010 e 2019 o setor perdeu 4.165 estabelecimentos, um decréscimo de 43% do total registrado em 2010.

Tabela 12 - Evolução do número de estabelecimentos no setor audiovisual – 2010 a 2019

Atividades	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	Varição de 2010 a 2019
Produção e Pós-produção	1.745	2.002	2.211	2.337	2.495	2.502	2.478	2.350	2.289	2.225	480
Distribuição	292	252	212	182	177	150	133	117	100	87	-205
Exibição Cinematográfica	698	729	734	777	767	782	765	775	769	820	122
TV Aberta	636	649	677	674	696	685	691	693	689	679	43
Programadoras de TV Paga	151	137	136	127	120	112	105	105	96	92	-59
Operadoras de TV Paga	273	270	290	310	292	189	185	190	166	179	-94
Aluguel de DVDs	3.662	3.270	2.789	2.406	2.020	1.644	1.298	1.000	596	534	-3.128
Comércio varejista de CDs, DVDs	2.146	1.998	1.838	1.765	1.688	1.510	1.339	1.142	988	822	-1.324
Setor Audiovisual	9.603	9.307	8.887	8.578	8.255	7.574	6.994	6.372	5.693	5.438	-4.165

Fonte: RAIS – SEPR/ME
Elaboração: ANCINE – SRG/CEM

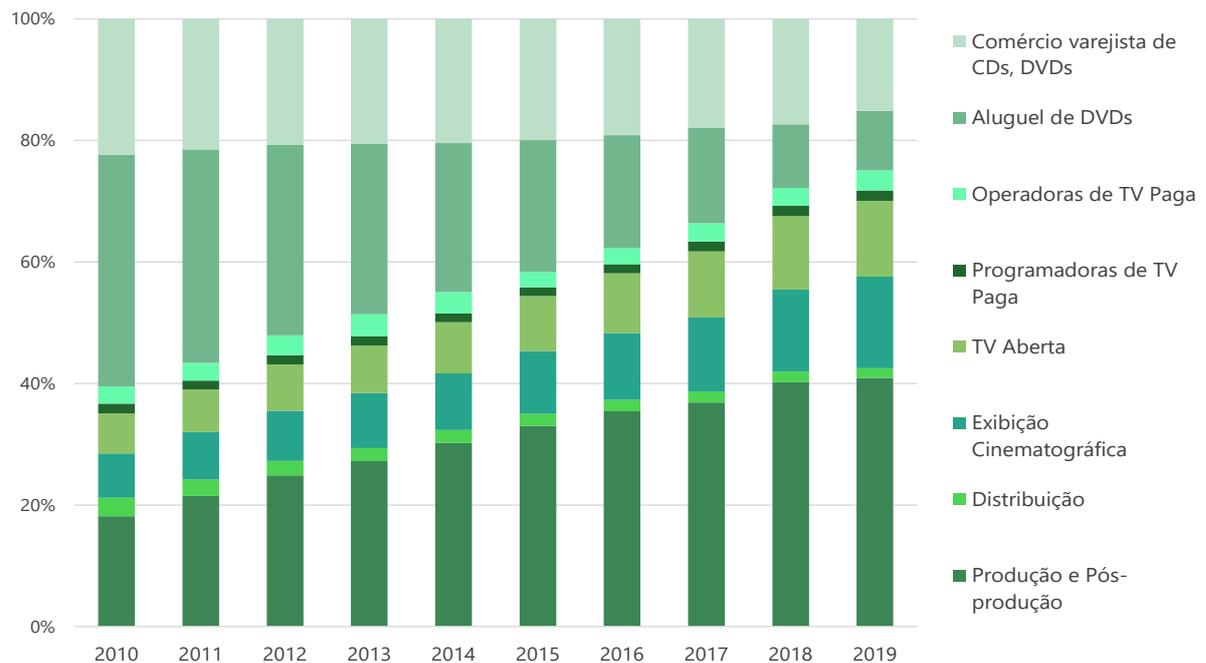
Observando o número de estabelecimentos por atividade econômica, percebe-se que o segmento de *Aluguel de DVDs* foi responsável por 65% da perda bruta de estabelecimentos do setor audiovisual. A atividade que registrou 3.662 estabelecimentos em 2010 chegou a 2019 com 534, perdendo 3.128 estabelecimentos no período. A segunda maior queda corresponde ao segmento de *Comércio Varejista de CDs e DVDs*, com a perda de 1.324 estabelecimentos.

Em contrapartida, o segmento de *Produção e Pós-Produção* apresentou um crescimento de quase 30% no período, passando de 1.745 estabelecimentos, em 2010, para 2.225, em 2019. Nota-se que entre os anos de 2010 e 2015 o segmento teve um acréscimo expressivo de 757 empresas, passando a registrar quedas nos anos seguintes. O segmento de *Exibição Cinematográfica* também se expandiu, com o acréscimo de 122 estabelecimentos, mostrando um crescimento mais estável no período e passando de 698, em 2010, para 820 estabelecimentos, em 2019.

14 Como informado na seção “A Relação Anual de Informações Sociais – RAIS” o levantamento do GDRAIS é realizado por estabelecimento, enquanto no eSocial é declarado pela empresa, que deve prestar as informações de cada um de seus estabelecimentos. Para fins de divulgação estatística, a Nota Técnica RAIS 2019 esclarece que os dados da RAIS com origem do eSocial foram consolidados a nível de estabelecimento.

No Gráfico 5 pode-se visualizar a distribuição dos estabelecimentos por atividade econômica do setor audiovisual, entre 2010 e 2019. Nota-se que as maiores mudanças ocorreram entre os segmentos de *Aluguel de DVDs*, que perdeu 28 pontos percentuais, e *Produção e Pós-produção*, que cresceu 23 pontos percentuais, tornando-se o segmento de maior participação em número de estabelecimentos, com 41% dos estabelecimentos do setor. Os segmentos de *Exibição Cinematográfica* e *TV Aberta* também apresentaram expansão, aumentando sua participação no período em 8% e 5%, respectivamente.

Gráfico 5 - Participação percentual dos estabelecimentos por atividade – 2010 e 2019



Fonte: RAIS – SEPR/ME
Elaboração: ANCINE – SRG/CEM

A Tabela 13 apresenta o número de estabelecimentos empregadores do setor por tamanho em 2019. Nota-se que o setor audiovisual é formado majoritariamente por microempresas¹⁵, com 77% (4.209) do total de estabelecimentos, possuindo entre 0 e 9 vínculos. As pequenas empresas (de 10 a 49 vínculos) representam 18% do setor, contabilizando 999 estabelecimentos, e somente 2,2% do setor é formado por grandes estabelecimentos, dentre os quais, 106 possuem entre 100 e 499 vínculos e 13 possuem 500 vínculos ou mais.

Os segmentos de *Produção e Pós-produção*, *Comércio de CDs e DVDs* e *Aluguel de DVDs* concentram 78% das microempresas do setor, com 2.023, 799 e 468 estabelecimentos, respectivamente, enquanto no outro extremo o segmento de *TV Aberta* destaca-se por concentrar 90 das 119 grandes empresas do setor (75,6%).

¹⁵ Foi adotada a classificação dos estabelecimentos segundo porte definido pelo SEBRAE na qual, para os setores de comércio e serviço, são consideradas: Microempresa, até 9 vínculos; Pequena Empresa, de 10 a 49 vínculos; Média Empresa, de 50 a 99 vínculos; e Grande Empresa, 100 vínculos ou mais.

Tabela 13 - Número de estabelecimentos empregadores por tamanho, segundo atividades econômicas do setor audiovisual – 2019

Atividades	Número de vínculos por estabelecimento				
	De 0 a 9	De 10 a 49	De 50 a 99	De 100 a 499	500 ou mais
Produção e Pós-produção	2.023	178	12	11	1
Distribuição	67	17	1	2	0
Exibição Cinematográfica	368	436	13	3	0
TV Aberta	306	210	73	79	11
Programadoras de TV Paga	63	19	6	4	0
Operadoras de TV Paga	115	51	6	6	1
Aluguel de DVDs	468	66	0	0	0
Comércio varejista de CDs, DVDs	799	22	0	1	0
Total Setor Audiovisual	4.209	999	111	106	13

Fonte: RAIS – SEPR/ME
Elaboração: ANCINE – SRG/CEM

Quanto à distribuição dos estabelecimentos por Região Geográfica, como mostra a Tabela 14, o Sudeste concentrou, durante o período analisado, mais da metade de todos os estabelecimentos do país, oscilando ao redor de 53,5% durante todos os anos. A região Sul manteve a segunda maior participação no período, embora tenha apresentado uma redução de 5,3% entre 2010 e 2019. As regiões Norte e Centro-Oeste registraram as menores participações, com 5,9% e 8,4%, respectivamente, no ano de 2019.

Tabela 14 - Participação relativa dos estabelecimentos por região – 2010 a 2019

Regiões	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Norte	4,0%	4,3%	4,4%	4,6%	4,7%	5,0%	5,1%	5,4%	5,7%	5,9%
Nordeste	12,4%	11,9%	12,1%	12,1%	12,6%	12,9%	13,3%	13,7%	14,1%	13,3%
Sudeste	52,7%	53,2%	53,2%	53,5%	53,7%	53,7%	54,1%	53,8%	52,7%	54,7%
Sul	23,0%	22,5%	22,2%	21,7%	20,7%	20,0%	19,3%	18,6%	19,0%	17,7%
Centro-Oeste	8,0%	8,1%	8,0%	8,1%	8,3%	8,4%	8,2%	8,5%	8,5%	8,4%

Fonte: RAIS – SEPR/ME
Elaboração: ANCINE – SRG/CEM

9. Considerações finais

Este estudo teve como objetivo apresentar dados de emprego do setor audiovisual brasileiro e observar sua evolução recente. O recorte temporal adotado foram os anos de 2010 a 2019. A fonte dos dados utilizada foi a do Ministério da Economia, por meio do PDET (Programa de Disseminação das Estatísticas do Trabalho), mais especificamente o Banco de Dados *online* da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS (atualmente disponibilizada pelo Ministério do Trabalho e Previdência).

Algumas atividades econômicas não foram consideradas, ou por pertencerem a outro agrupamento da CNAE, ou por não se constituírem em atividades finalísticas das cadeias de valor do audiovisual. Por outro lado, algumas das CNAEs consideradas – por exemplo, *Comércio Varejista de Discos, CDs, DVDs e Fitás* (47.62-8), e *Operadoras de Televisão por Assinatura por cabo, micro-ondas e satélite* (61.41-8, 61.42-6 e 61.43-4) – não eram totalmente relacionadas ao setor audiovisual. Ainda assim, decidiu-se por incluí-las no estudo por se entender que a atividade audiovisual é responsável por grande parte das atividades desses CNAEs.

As informações fornecidas pelo Ministério da Economia referem-se somente aos empregos formais registrados no período analisado. Com isso, os vínculos informais pertencentes ao setor audiovisual foram desconsiderados.

Em relação às variáveis afetadas pela transição dos sistemas GDRAIS e eSocial que apresentaram comportamentos distintos, conforme exposto na Nota Técnica RAIS 2019, foram observados, nesse estudo, alguns valores que indicaram discrepância em relação à série histórica, notadamente nas atividades de *Distribuição* e *Aluguel de DVDs*, nas variáveis *Número de Vínculos* e *Remuneração*. Os possíveis desvios observados, no entanto, não prejudicaram de forma sensível a avaliação do panorama do setor objetivado por este estudo.

Por fim, não se pretendeu com esse trabalho esgotar as possibilidades de levantamentos estatísticos e análises sobre o emprego no setor audiovisual e seus segmentos. Ao contrário, buscou-se apenas apresentar dados primários que expressassem sua contribuição direta para o nível de emprego do país, e também suscitar debates e futuros estudos.

10. Referências

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Inflação*. Disponível em: <https://ibge.gov.br/explica/inflacao.php>.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA. *PDET - Programa de Disseminação das Estatísticas do Trabalho*. Disponível em: <http://pdet.mte.gov.br>.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA. *Nota Técnica RAIS 2019*. Disponível em: http://pdet.mte.gov.br/imagens/RAIS/2019/Nota%20T%C3%A9cnica_RAIS-eSocial.pdf

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA. *Relação Anual de Informações Sociais (RAIS)*. Disponível em: <http://rais.gov.br>.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA. *Acesso Online às Bases de Dados*. Disponível em: <http://pdet.mte.gov.br/acesso-online-as-bases-de-dados>.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL e IBGE. *Classificação Nacional das Atividades Econômicas – CNAE*. Disponível em: <http://www.cnae.ibge.gov.br>.

Apêndice 1- Atividades compreendidas e não compreendidas nas CNAEs quatro dígitos do setor audiovisual

CLASSE (4 dígitos)	SUBCLASSES (7 dígitos)	O QUE COMPREENDE	O QUE NÃO COMPREENDE
59.11-1: Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão	59.11-1/01: Estúdios cinematográficos	<ul style="list-style-type: none"> - a produção de filmes em estúdios cinematográficos; - os arquivos de filmes cinematográficos. 	<ul style="list-style-type: none"> - a reprodução de filmes em fitas de vídeo e DVDs a partir de matrizes originais (18.30-0/02) - as atividades de agenciamento de profissionais para atividades culturais e artísticas (74.90-1/05) - as atividades de diretores, produtores e empresários de eventos artísticos ao vivo, cenógrafos, roteiristas, etc. (90.01-9/99) - as atividades de criadores de desenho animado (90.02-7/01)
	59.11-1/02: Produção de filmes para publicidade	- a produção de filmes em qualquer suporte (película, vídeo e DVD) para publicidade de qualquer tipo: filmes institucionais; comerciais de televisão; filmes para campanhas políticas; filmes para campanhas de responsabilidade social; os arquivos de filmes de publicidade.	
	59.11-1/99: Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificados anteriormente	<ul style="list-style-type: none"> - a produção de filmes destinados à difusão (broadcasting) pela televisão e pela internet produzidos fora dos estúdios de televisão; - a gravação, fora dos estúdios de televisão, de programas de televisão por produtores independentes. 	- a filmagem e gravação de vídeos de festas e eventos (74.20-0/04)

CLASSE (4 dígitos)	SUBCLASSES (7 dígitos)	O QUE COMPREENDE	O QUE NÃO COMPREENDE
59.12-0: Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão	5912-0/01: Serviços de dublagem	- os serviços de dublagem de filmes cinematográficos, de vídeos e de programas de televisão	
	59.12-0/02: Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual	- os serviços de mixagem sonora de filmes cinematográficos, vídeos e gravações de programas de televisão	- atividades de gravação de som e de edição de música (59.20-1/00)
	59.12-0/99: Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	- a edição de filmes envolvendo telecinagem (transposição do filme em película para fita), colocação de títulos e legendas, edição dos créditos, animação e efeitos especiais; - o processamento e montagem de filmes cinematográficos; - os laboratórios de filmes cinematográficos; - os laboratórios especiais para filmes de animação; - a reprodução de cópias de filmes cinematográficos (em película) a partir de matrizes originais para distribuição em salas de projeção.	- a reprodução de filmes em DVDs e fitas de vídeo a partir de matrizes originais (18.30-0/02) - o processamento de filmes fotográficos (74.20-0/03) - as atividades de diretores, produtores e empresários de eventos artísticos ao vivo, cenógrafos, roteiristas, etc. (90.01-9/99)
59.13-8: Distribuição cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão	59.13-8/00: Distribuição cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão	- a distribuição de filmes cinematográficos em películas, fitas de vídeo e DVDs a cinemas, cineclubes, redes e canais de televisão e a outros tipos de distribuidores e exibidores; - o licenciamento ou a cessão dos direitos de exibição de filmes cinematográficos em película, fitas de vídeo e em DVDs.	- a reprodução de filmes em fitas de vídeo e DVDs a partir de matrizes (18.30-0/02) - o comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos (46.49-4/07)
59.14-6: Atividades de exibição cinematográfica	59.14-6/00: Atividades de exibição cinematográfica	- a projeção de filmes e fitas de vídeo em salas de cinema - a projeção de filmes em cineclubes, ao ar livre, em salas privadas e em outros locais de exibição	

CLASSE (4 dígitos)	SUBCLASSES (7 dígitos)	O QUE COMPREENDE	O QUE NÃO COMPREENDE
60.21-7: Atividades de televisão aberta	60.21-7/00: Atividades de televisão aberta	<ul style="list-style-type: none"> - a operação de estúdios de televisão e a difusão (broadcasting) da programação para o público em geral e a produção de programas de televisão ao vivo, inclusive por produtores independentes; a receita das unidades nesta categoria provém da venda de espaço publicitário, de programas, doações e subsídios; - as atividades de inclusão de programação da televisão aberta em canais de televisão por assinatura que emitem os programas para o público segundo um calendário predeterminado; - as atividades das estações de televisão afiliadas 	- as atividades de transmissão por satélite dos sinais dos canais de televisão aberta (61.30-2/00)
60.22-5: Programadoras e atividades relacionadas à televisão por assinatura	60.22-5/01: Programadoras	- as programadoras de televisão por assinatura cuja atividade consiste em definir o conteúdo da programação dos canais sob sua responsabilidade; essas programadoras vendem o sinal com seu conteúdo às operadoras de televisão por assinatura, que são responsáveis pela transmissão da imagem a seus assinantes. Os componentes da programação dos canais de televisão por assinatura podem ser produzidos pela própria programadora ou adquiridos de terceiros, e a programação desses canais é, em geral, especializada em música, notícias, esportes, filmes, desenhos animados, etc.; a receita das unidades nessa categoria provém também da venda de espaço publicitário e da venda de programas.	
	60.22-5/02: Atividades relacionadas à televisão por assinatura, exceto programadoras	- as atividades das empresas que fazem a intermediação entre programadoras nacionais e estrangeiras e as operadoras nacionais de televisão por assinatura, ou seja, as atividades de negociação de programação contratadas pelas operadoras	

CLASSE (4 dígitos)	SUBCLASSES (7 dígitos)	O QUE COMPREENDE	O QUE NÃO COMPREENDE
61.41-8: Operadoras de televisão por assinatura por cabo	61.41-8/00: Operadoras de televisão por assinatura por cabo	<ul style="list-style-type: none"> - as atividades das empresas que atuam na captação de sinais de canais contratados e abertos e fazem a distribuição do sinal de programação para os assinantes mediante transmissão por cabo; - o acesso à internet por operadoras de televisão por assinatura por cabo. 	<ul style="list-style-type: none"> - a instalação em prédios residenciais, comerciais ou industriais, como parte da construção, dos cabos para instalações de equipamentos telefônicos e de telecomunicações (43.21-5/00) - o acesso à internet por operadoras de centrais de comutação e meios de comunicação (61.10-8/01)
61.42-6: Operadoras de televisão por assinatura por micro-ondas	61.42-6/00: Operadoras de televisão por assinatura por micro-ondas	<ul style="list-style-type: none"> - as atividades das empresas que atuam na captação de sinais de canais contratados e abertos e fazem a distribuição do sinal de programação para os assinantes mediante transmissão por micro-ondas. Essas atividades incluem os serviços de distribuição de sinais multiponto multicanal – MMDS; - o acesso à internet por operadoras de televisão por assinatura por micro-ondas. 	<ul style="list-style-type: none"> - a instalação e manutenção de antenas para as repetidoras de rádio e televisão, satélites, e antenas coletivas e parabólicas (43.21-5/00)
61.43-4: Operadoras de televisão por assinatura por satélite	61.43-4/00: Operadoras de televisão por assinatura por satélite	<ul style="list-style-type: none"> - a distribuição de programação visual, auditiva ou textual recebida de provedores de redes de cabo, programadoras de televisão por assinatura, estações de televisão local ou redes de radiodifusão direcionada a assinantes através de sistemas satelitais do tipo direct to the home (DTH); - o acesso à internet por operadoras de televisão por assinatura por satélite. 	<ul style="list-style-type: none"> - as atividades de transmissão por satélite dos sinais dos canais de televisão aberta (61.30-2/00) - a atividade de fornecimento de acesso à internet pelas operadoras de infraestrutura de telecomunicações por satélite (61.30-2/00)
77.22-5: Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares	77.22-5/00: Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares	<ul style="list-style-type: none"> - o aluguel de fitas de vídeo, DVDs, CDs e similares. 	<ul style="list-style-type: none"> - o empréstimo de fitas de vídeo e DVDs por bibliotecas (91.01-5/00)
47.62-8: Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas	47.62-8/00: Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas	<ul style="list-style-type: none"> - o comércio varejista de discos, fitas de áudio, vídeos, CDs e DVDs - gravados ou não. 	<ul style="list-style-type: none"> - o comércio varejista de eletrodomésticos (47.53-9) - o comércio varejista de instrumentos musicais (47.56-3)

Fonte: RAIS – SEPR/ME
Elaboração: ANCINE – SRG/CEM

Apêndice 2 – Evolução do número de empregos no setor audiovisual por subclasses (CNAE 2.0) - 2010 a 2019

CLASSES (4 dígitos)	SUBCLASSES (7 dígitos)	Ano									
		2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
59.11-1: Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão	59.11-1/01: Estúdios cinematográficos	1.047	1.148	927	1.072	1.227	1.079	835	750	764	706
	59.11-1/02: Produção de filmes para publicidade	1.648	2.094	2.338	2.625	2.581	2.376	2.355	2.170	2.240	2.229
	59.11-1/99: Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	4.175	5.121	5.631	6.190	6.084	6.152	6.371	6.014	6.202	7.013
59.12-0: Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão	59.12-0/01: Serviços de dublagem	39	63	65	88	67	105	115	99	108	142
	59.12-0/02: Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual	261	267	247	252	264	277	229	201	214	179
	59.12-0/99: Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	1.268	1.308	1.792	1.461	1.322	1.263	1.387	1.355	1.096	845
59.13-8: Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão	59.13-8/00: Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão	1.229	1.070	1.076	935	907	867	806	830	716	1.362
59.14-6: Atividades de exibição cinematográfica	59.14-6/00: Atividades de exibição cinematográfica	11.247	11.687	12.949	14.027	14.466	14.297	14.754	14.883	14.626	15.587
60.21-7: Atividades de televisão aberta	60.21-7/00: Atividades de televisão aberta	48.256	51.117	51.994	51.581	53.551	51.721	49.688	50.537	47.985	50.132
60.22-5: Programadoras e atividades relacionadas à televisão por assinatura	60.22-5/01: Programadoras	3.672	4.036	3.441	2.804	2.905	3.190	3.031	2.876	2.730	1.098
	60.22-5/02: Atividades relacionadas à televisão por assinatura, exceto programadoras	1.573	935	802	1.033	581	437	459	842	542	554

CLASSES (4 dígitos)	SUBCLASSES (7 dígitos)	Ano									
		2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
61.41-8: Operadoras de televisão por assinatura por cabo	61.41-8/00: Operadoras de televisão por assinatura por cabo	15.709	17.744	16.470	16.137	3.210	2.986	3.009	3.342	3.302	3.503
61.42-6: Operadoras de televisão por assinatura por micro-ondas	61.42-6/00: Operadoras de televisão por assinatura por micro-ondas	862	944	676	345	186	106	37	14	12	20
61.43-4: Operadoras de televisão por assinatura por satélite	61.43-4/00: Operadoras de televisão por assinatura por satélite	1.508	2.419	2.793	2.595	2.367	2.140	2.036	1.340	418	372
77.22-5: Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares	77.22-5/00: Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares	8.228	7.292	6.524	5.543	4.866	4.192	3.407	3.017	967	2.347
47.62-8: Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas	47.62-8/00: Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas	5.300	5.046	4.674	4.373	4.172	3.784	3.315	2.862	2.687	1.964
Total Setor Audiovisual		106.022	112.291	112.399	111.061	98.756	94.972	91.834	91.132	84.609	88.053

Fonte: RAIS – SEPR/ME
Elaboração: ANCINE - SRG/CEM



Observatório Brasileiro
do Cinema e do Audiovisual

ancine

Agência Nacional
do Cinema